



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.362.299/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2022
NOME EMPRESARIAL RAFAEL DEBIASI BROCH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MONSENHOR AUGUSTO RISI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO COSTA DO JACUI	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELBROCH18@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9602-2541	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **17:21:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RAFAEL DEBIASI BROCH**

CNPJ base: **48.362.299/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

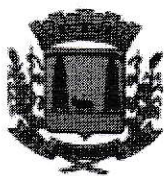
Esta certidão é válida até 26/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40220806**
Autenticação: **50676999**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16243/2026

Nome: RAFAEL DEBIASI BROCH MEI
CNPJ/CPF: 48.362.299/0001-50 Código Estab.: 43164
Endereço: RUA MONS AUGUSTO RIZZI Número: S/N
Bairro: DIST COSTA DO JACUI CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 43164

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 08/04/2026 às 17:30 horas.

A validade da presente Certidão é até 08/05/2026.

Código de Verificação: **BZOY-F59R**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL DEBIASI BROCH
CNPJ: 48.362.299/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:37 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **A721.5D23.5890.1ECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.362.299/0001-50
Razão Social: RAFAEL DEBIASI BROCH
Endereço: RUA MONSENHOR AUGUSTO RISI S/N / COSTA DO JACUI / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040303316092609509

Informação obtida em 08/04/2026 17:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL DEBIASI BROCH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.362.299/0001-50

Certidão nº: 37759894/2026

Expedição: 08/04/2026, às 17:33:20

Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL DEBIASI BROCH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.362.299/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 - NOME E SOBRENOME RAFAEL DEBIASI BROCH		1 - HABILITAÇÃO 13/04/2016
	3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/01/1998, ESPUMOSO, RS		
	4 - DATA EMISSÃO 03/02/2026	5 - VALIDADE 03/02/2036	6 - ALC D
	4c - DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 31168053353 SSP RS		
	4d - CPF 040.738.170-86	5 - Nº REGISTRO 06599064512	6 - CAT NAS AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
PLACAO MARIO BROCH			
VIVIANA DEBIASI BROCH			
7 - ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 		03/02/2036	
A1 			
B 		03/02/2036	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

PORTO ALEGRE, RS _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5295154480

RS308239971

RIO GRANDE DO SUL

2 e 3. Nombre e Sobrenombre / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitación / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Birth of Birth/UMH/YYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emisión / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Lugar de Emisión / Issuing Place / Lugar de Emisión – 5. Documento de Identificación / Identification Document / Documento de Identificación – 6. Sexo / Sex / Sexo – 7. Fecha de Emisión / Issuing Date / Fecha de Emisión – 8. Documento de Identificación / Identification Document / Documento de Identificación – 9. Número de registro de Conducir / Driver License Number / Número de la Prueba de Conducir – 10. Categoría de Vehículos en Cartera de Habilitación / Driver Vehicle Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidad / Nationality / Nacionalidad – 11. Filiación / Filial / Filiación – 12. Observaciones / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA065996845<125<<<<<<<<<<
9801288M3602036BRA<<<<<<<<<<4
RAFAEL<<DEBIASI<BROCH<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43814879794

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RAFAEL DEBIASI BROCH

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2600065561

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ESPUMOSO

Local

6 Fevereiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11610687 em 13/02/2026 da Empresa RAFAEL DEBIASI BROCH, CNPJ 48362299000150 e protocolo 260563897 - 06/02/2026. Autenticação: BBAB7FF7D82980EFEAF0CB22FD4E9313DDBEA18F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/056.389-7 e o código de segurança Ge1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



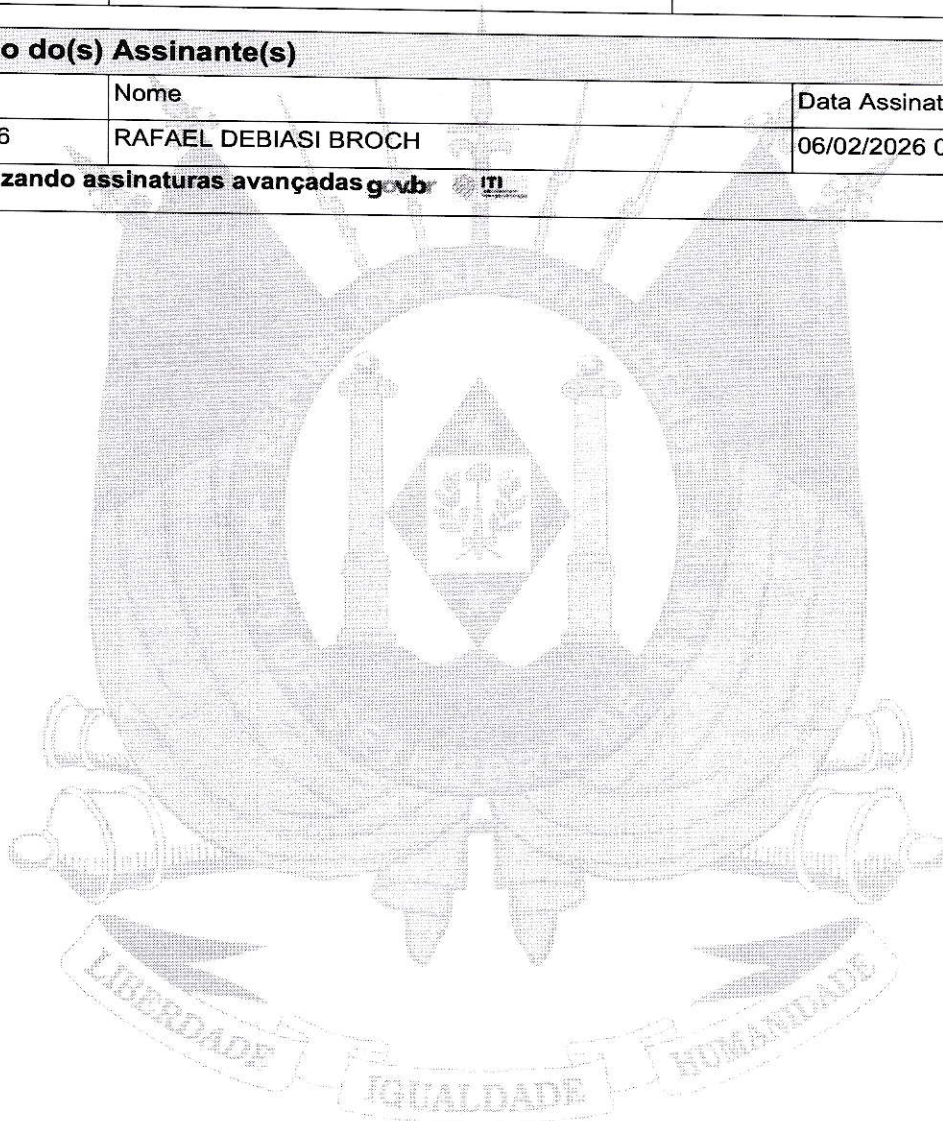
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.389-7	RSP2600065561	06/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.738.170-86	RAFAEL DEBIASI BROCH	06/02/2026 08:58:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11610687 em 13/02/2026 da Empresa RAFAEL DEBIASI BROCH, CNPJ 48362299000150 e protocolo 260563897 - 06/02/2026. Autenticação: BBAB7FF7D82980EFEAF0CB22FD4E9313DDBEA18F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/056.389-7 e o código de segurança Ge1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RAFAEL DEBIASI BROCH
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL DEBIASI BROCH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/01/1998, CPF nº 040.738.170-86, documento de identidade nº 3116805353 SJS/RS, residente e domiciliado na 10a Rua Monsenhor Augusto Risi, s/n, Bairro Costa do Jacui, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000

Resolve alterar a empresa denominada **RAFAEL DEBIASI BROCH**, estabelecida na 10 Rua Monsenhor Augusto Risi, s/n, Bairro Costa do Jacui, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000, inscrita no CNPJ sob nº **48.362.299/0001-50**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43814879794, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1º: Altera-se o endereço da empresa, passando a localizar-se na: Rua Monsenhor Augusto Risi, s/n, Bairro Costa do Jacui, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000.

CLÁUSULA 2º: Altera-se o nome empresarial, passando a ser: **RAFAEL DEBIASI BROCH**

CLÁUSULA 3º: Altera-se o objeto social, passando a ser:

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-03 - Treinamento em informática
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLAUSULA 4º: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, o empresário decide a consolidação das cláusulas contratuais:



CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1º: A empresa gira sob o nome **RAFAEL DEBIASI BROCH**, estabelecida na Rua Monsenhor Augusto Risi, s/n, Bairro Costa do Jacui, na cidade de Espumoso/RS CEP 99400-000

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá abrir, manter, transferir, e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLAUSULA 2º: O objeto social é:

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-03 - Treinamento em informática
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLAUSULA 3º: O capital social de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) representado por 25.000 (vinte e cinco mil quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito em moeda corrente nacional e integralizado pelo empresário:

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O empresário não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA 4º: O início das atividades ocorreu em 20/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5º: A administração da empresa caberá ao empresário **RAFAEL DEBIASI BROCH**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem sua autorização.



Parágrafo Primeiro: A representação da empresa em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais ou municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionária de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou endosso de cheques para depósito bancários, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicium" ou "ad negotia", será exercida pelo administrador.

Parágrafo Segundo: É vedada ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou em próprios negócios.

Parágrafo Terceiro: O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, em título de pro labore, cujo valor será fixado pelos pelo mesmo.

Parágrafo Quarto: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CLAUSULA 6ª: O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados será do sócio, na proporção de suas quotas, podendo o mesmo, todavia, optar pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos ao sócio, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes no término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.



CLAUSULA 8º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 9º: Falecendo ou interditado qualquer sócio (s), a empresa continuará suas atividades com o (s) herdeiro (s), sucessor (es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 10º: Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A), com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 11º: Fica eleito o Foro de Espumoso/RS para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito desta alteração.

Assim por estar justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento.

Espumoso, 06 de fevereiro de 2026

RAFAEL DEBIASI BROCH,





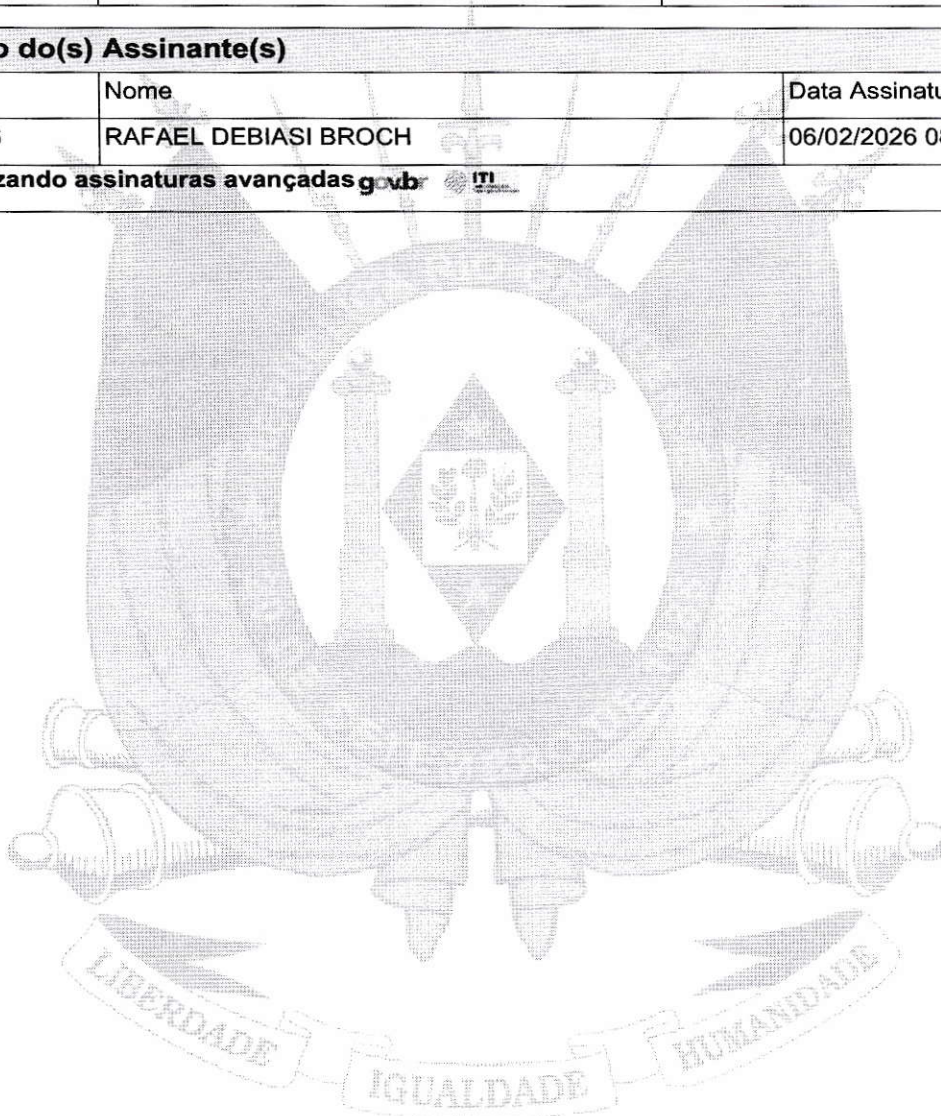
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/056.389-7	RSP2600065561	06/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.738.170-86	RAFAEL DEBIASI BROCH	06/02/2026 08:58:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11610687 em 13/02/2026 da Empresa RAFAEL DEBIASI BROCH, CNPJ 48362299000150 e protocolo 260563897 - 06/02/2026. Autenticação: BBAB7FF7D82980EFEAF0CB22FD4E9313DDBEA18F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/056.389-7 e o código de segurança Ge1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

pág. 7/9

5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAFAEL DEBIASI BROCH, de CNPJ 48.362.299/0001-50 e protocolado sob o número 26/056.389-7 em 06/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11610687, em 13/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Geralda Alves da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.738.170-86	RAFAEL DEBIASI BROCH	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.738.170-86	RAFAEL DEBIASI BROCH	06/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/02/2026



Documento assinado eletronicamente por Maria Geralda Alves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2026, às 10:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/056.389-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

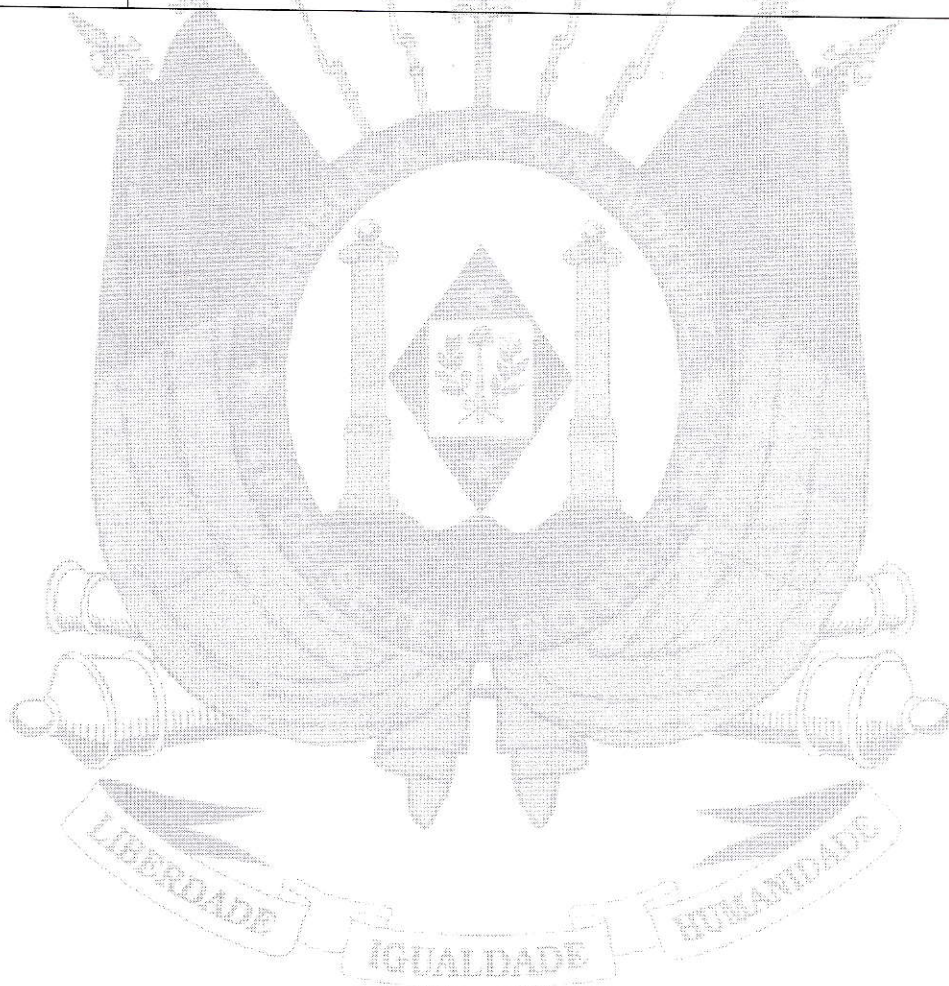
Certifico registro sob o nº 11610687 em 13/02/2026 da Empresa RAFAEL DEBIASI BROCH, CNPJ 48362299000150 e protocolo 260563897 - 06/02/2026. Autenticação: BBAB7FF7D82980EFEAF0CB22FD4E9313DDBEA18F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/056.389-7 e o código de segurança Ge1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11610687 em 13/02/2026 da Empresa RAFAEL DEBIASI BROCH, CNPJ 48362299000150 e protocolo 260563897 - 06/02/2026. Autenticação: BBAB7FF7D82980EFEAF0CB22FD4E9313DDBEA18F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/056.389-7 e o código de segurança Ge1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RAFAEL DEBIASI BROCH, CNPJ 48362299000150, Endereço - RUA MONSENHOR AUGUSTO RIZZI, SN, BAIRRO COSTA DO JACUI, ESPUMOSO, RS, CEP 99400000.

8 de abril de 2026, às 17:36:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4e6fefb54dcdfec56ea90d16b380060f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Chave de Acesso da NFS-e

4307500224836229900015000000000008725012922644620

Número da NFS-e
87Competência da NFS-e
30/01/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
30/01/2025 10:25:06Número da DPS
94Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/01/2025 10:25:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.362.299/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (54) 9602-2541
Nome / Nome Empresarial 48.362.299 RAFAEL DEBIASI BROCH		E-mail RAFAELBROCH18@GMAIL.COM	
Endereço MONSENHOR AUGUSTO RISI, S/N, COSTA DO JACUI		Município Espumoso - RS	CEP 99400-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.012.519/0001-79	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial N G INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		E-mail -	
Endereço CARLOS KUMMER, 78, DISTRITO INDUSTRIAL		Município Espumoso - RS	CEP 99400-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Espumoso - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Espumoso - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.210,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.210,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.210,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e
43075002248362299000150000000000014726010225089935

Número da NFS-e
147

Competência da NFS-e
31/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/01/2026 12:46:33

Número da DPS
170

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
05/01/2026 12:46:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.362.299/0001-50	Inscrição Municipal 431640	Telefone (54) 9602-2541
Nome / Nome Empresarial 48.362.299 RAFAEL DEBIASI BROCH		E-mail rafaelbroch18@gmail.com	
Endereço RUA MONS AUGUSTO RIZZI, S/N, Centro		Município Espumoso - RS	CEP 99400-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.570.957/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial GELGAS SOLUCOES PARA PECUARIA LTDA		E-mail -	
Endereço RS332 KM 2, SN, GALPAO, DISTRITO INDUSTRIAL		Município Espumoso - RS	CEP 99400-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Espumoso - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Espumoso - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.465,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.465,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.465,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e

4307500224836229900015000000000015126014511651457

Número da NFS-e
151Competência da NFS-e
31/12/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
06/01/2026 09:33:17Número da DPS
178Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
06/01/2026 09:33:17A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		48.362.299/0001-50	431640	(54) 9602-2541
Nome / Nome Empresarial			E-mail	
48.362.299 RAFAEL DEBIASI BROCH			rafaelbroch18@gmail.com	
Endereço			Município	CEP
RUA MONS AUGUSTO RIZZI, S/N, Centro			Espumoso - RS	99400-000
Simples Nacional na Data de Competência			Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			-	
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
		86.794.534/0001-52	-	(54) 3383-1351
Nome / Nome Empresarial			E-mail	
FORMIDABILI BRASIL UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA			corporativo@nataliagrando.com.br	
Endereço			Município	CEP
COSMO PARIZOTTO, S/N, LOTE 10 QUADRA B, INDUSTRIAL			Espumoso - RS	99400-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Espumoso - RS	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Espumoso - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 780,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 780,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 780,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e

4307500224836229900015000000000015226014115494743

Número da NFS-e

152

Competência da NFS-e

06/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

06/01/2026 14:21:25

Número da DPS

180

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

06/01/2026 14:21:25



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

48.362.299/0001-50

Inscrição Municipal

431640

Telefone

(54) 9602-2541

Nome / Nome Empresarial

48.362.299 RAFAEL DEBIASI BROCH

E-mail

rafaelbroch18@gmail.com

Endereço

RUA MONS AUGUSTO RIZZI, S/N, Centro

Município

Espumoso - RS

CEP

99400-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.516.134/0001-83

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

COMERCIAL AGRICOLA PAZINATO LTDA

E-mail

-

Endereço

SAO DOMINGOS, SN, KM 12, 5 DISTRITO

Município

Espumoso - RS

CEP

99400-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipment...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Espumoso - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS RELACIONADOS A INFORMÁTICA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Espumoso - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e
4307500224836229900015000000000008625011777323812

Número da NFS-e
86

Competência da NFS-e
02/01/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/01/2025 17:03:04

Número da DPS
93

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/01/2025 17:02:59



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.362.299/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (54) 9602-2541
Nome / Nome Empresarial 48.362.299 RAFAEL DEBIASI BROCH		E-mail RAFAELBROCH18@GMAIL.COM	
Endereço MONSENHOR AUGUSTO RISI, S/N, COSTA DO JACUI		Município Espumoso - RS	CEP 99400-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 08.570.957/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial GELGAS SOLUCOES PARA PECUARIA LTDA		E-mail -	
Endereço RS332 KM 2, SN, GALPAO, DISTRITO INDUSTRIAL		Município Espumoso - RS	CEP 99400-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Espumoso - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Espumoso - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.650,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.650,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.650,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Beneficiário: 033.117.330-10 - VANUSA BATISTA DOS SANTOS

Fontes Pagadoras - Informações apresentadas para o ano-calendário 2025

. Rendimentos tributáveis

Fonte Pagadora
CNPJ/CPF
06.626.253/0001-51

Nome Empresarial/Nome
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A

Data do Processamento
07/04/2026

Rendimento	Deduções						Imposto Retido	Rendimento Isento/Sem Retenção
	Prev. Oficial	Dependente	Pensão Alim.	Desconto Simplificado	Prev. Compl.	Total		
1.386,46	58,44	0,00	0,00	0,00	0,00	58,44	0,00	0,00

87.510.475/0001-06 COOPERATIVA DE CREDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG 03/04/2026

Rendimento	Deduções						Imposto Retido	Rendimento Isento/Sem Retenção
	Prev. Oficial	Dependente	Pensão Alim.	Desconto Simplificado	Prev. Compl.	Total		
2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,37

87.900.411/0001-11 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL SICREDI SEMENTES DO SUL 04/04/2026

Rendimento	Deduções						Imposto Retido	Rendimento Isento/Sem Retenção
	Prev. Oficial	Dependente	Pensão Alim.	Desconto Simplificado	Prev. Compl.	Total		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,64

Total	1.388,78	58,44	0,00	0,00	0,00	0,00	58,44	0,00	61,01
-------	----------	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

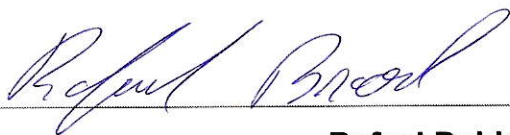
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI 13.709/2018 - LGPD

À Comissão de Licitação da Secretária Municipal de Administração Pública de Espumoso

A **RAFAEL DEBIASI BROCH**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.362.299/0001-50, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que:

1. **Conformidade Legal:** Conhece e cumpre integralmente as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)**, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou situações acidentais de destruição, perda ou alteração.
2. **Finalidade do Tratamento:** Todo e qualquer dado pessoal acessado em decorrência da execução contratual será utilizado exclusivamente para a finalidade pactuada, sendo vedado o uso para fins distintos.
3. **Sigilo e Confidencialidade:** Compromete-se a manter o sigilo absoluto sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, não os divulgando a terceiros, salvo por obrigação legal ou autorização expressa.
4. **Responsabilidade:** Responsabiliza-se administrativa, civil e criminalmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos causados aos titulares de dados em virtude de inobservância à referida lei.

Espumoso, RS, 08 de abril de 2026.



Rafael Debiasi Broch
(Assinatura do Representante Legal)